



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 30 de Dezembro de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

DECRETO Nº 02 DE 2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 NOS TERMOS DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a eleição para a Mesa Diretora do biênio 2023/2024, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme ata de eleição publicada em mesma data.

CONSIDERANDO, que o art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna – PB, estabelece que a posse da Mesa Diretora eleita para o 2º biênio é realizada de forma automática a partir de 1 de janeiro do 3º ano legislativo.

DECRETO:

Art. 1º - Fica empossada a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos do art.9º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - **Presidente:** José Rodolfo de Lucena Cordeiro;

II - **Vice-Presidente:** Carlos Antônio de Souza Teixeira;

III - **1º Secretário:** Cicero Odon de Macedo;

IV - **2º Secretário:** José Humberto da Costa Júnior;

Art. 2º - Ficam desde já convocados os membros descritos no artigo anterior à comparecer a secretaria desta Casa Legislativa para proceder assinatura de termo de posse a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Intime-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2022.

Iran Pontes do Nascimento
Presidente da Câmara

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 – Centro – CEP: 58.233-000 – Araruna - PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 – TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaraararuna.pb.gov.br